

[REDACTED]

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

EDITAL Nº 44 - TRE/ZE034

O Excelentíssimo Senhor Doutor, DANIEL FOLETTO GELLER, MM. Juiz da 34ª Zona Eleitoral de Bandeirantes/MS, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.,

TORNA PÚBLICO que na data de 02 de setembro de 2022 - 16h, será realizada reunião para instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições Gerais de 2022 - municípios de Bandeirantes, Jaraguari e Rochedo.

Os Diretórios Regionais poderiam fazer a indicação das pessoas para compor a referida Comissão Especial de Transporte, até o dia 23 de agosto de 2022, conforme disposto no art. 15 da Lei n.º 6.091/74. No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal faria as indicações, nas quarenta e oito horas subsequentes (art. 13, § 4º da Res. TSE n.º 9.641/74), ou seja, até o dia 25 de agosto de 2022.

Nos termos do art. 14, § 1º, da Lei n.º 6.091/74, cada Partido poderia indicar até três pessoas, que não disputassem cargo eletivo, para compor a Comissão, bem como, é facultado a candidato, em Município de sua notória influência política, indicar ao Diretório do seu Partido, pessoa de sua confiança para integrar a Comissão, com base no art. 14, § 2º da Lei n.º 6.091/74.

Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o que de fato não ocorreu, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º da Res. TSE n.º 9.641/74).

E para que se lhe dê ampla divulgação, para conhecimento dos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, e no futuro não aleguem desconhecimento do mesmo, o presente edital será publicado no DJE/MS e afixado no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Bandeirantes/MS, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 2022. Eu, Wallace de Oliveira Muniz, Chefe de Cartório, que lavrei o presente termo e, ao final, por determinação judicial, através da Portaria n.º 10/2018, o subscrevo.

Wallace de Oliveira Muniz

Chefe de Cartório

Em 26 de agosto de 2022.

[REDACTED]

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

[REDACTED]